



FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

***EDITAL Nº 06/2026
(Mandato 2025/2029)***

Patrícia Filipe Fernandes da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que a reunião ordinária da Junta de Freguesia, previamente agendada para o dia 4 de fevereiro, será antecipada para o dia 3 de fevereiro, pelas 21 horas e 30 minutos, no edifício sede da Freguesia.

A presente alteração é efetuada nos termos legais aplicáveis, mantendo-se inalterada a ordem de trabalhos já previamente comunicada, salvo deliberação em contrário.

Para constar e produzir os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e divulgado pelos meios habituais.

Lagos, 30 de janeiro de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia,

Patrícia Filipe Fernandes da Silva